

PORTARIA N°182/2024

DA CÂMARA PRESIDENTE MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no atribuições uso de suas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N°003/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução N°.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor JOSÉ GOMES DA SILVA, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de 18/04/2024, correspondente a 1(uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais)

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1º da Resolução Nº007/2023, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 16 de abril de 2024.

FRANCISCA AURILIA MARTINS:79032400 Dados: 2024.04.16 304

Assinado de forma digital por FRANCISCA AURILIA MARTINS:79032400304

10:48:54 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













